

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 91/2025- PM S.I.I

LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2025-PM S.I.I

PROCESSO Nº 67/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

EMPRESA DETENTORA: VAROTTO AUTO POSTO LTDA

1. OBJETO: Registro de Preços para a contratação de empresa especializada objetivando o fornecimento futuro e parcelado de COMBUSTÍVEIS (Gasolina Comum e Diesel Comum), destinados aos veículos que compõem e/ou irão compor a frota municipal, através das secretarias municipais e demais órgãos do Município de Santa Isabel do Ivaí, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme a seguir:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	TOTAL	% desconto
01	100.000	Litros	Gasolina comum	R\$ 6,14	R\$ 614.000,00	11,20%
02	68.000	Litros	Diesel comum	R\$ 5,79	R\$ 393.720,00	4,20%

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total, podendo ainda a administração adquirir 25% (vinte e cinco por cento) acima da quantidade estimada em conformidade com o disposto no Art 125, seus parágrafos e incisos da Lei 14.133/21.

PRAZO DE ENTREGA: O abastecimento dos veículos deverá ocorrer diretamente na bomba do estabelecimento do fornecedor, localizado no perímetro urbano do Município de Santa Isabel do Ivaí/PR, durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

Os combustíveis serão entregues no Posto de Abastecimento indicado pela Contratada, com entrega parcelada e contínua mediante a apresentação de Requisições de Abastecimento emitidas e autorizadas pelas Secretarias Municipais ou pela Diretoria de Frotas e Combustíveis de Santa Isabel do Ivaí.

Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes e aqueles que apresentarem problema e/ou defeito serão rejeitados, obrigando-se o fornecedor a substituí-los, sem prejuízo para o Município de Santa Isabel do Ivaí/PR. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado será aplicada à empresa adjudicatária sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Santa Isabel do Ivaí, 03 de outubro de 2025.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

PREFEITO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.santaisabeldoivai.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-12d8f1-09102025101105**